



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 11ª SESSÃO ORDINÁRIA

18/03/2025 (terça-feira) – 19h30

1ª Sessão Legislativa Ordinária – 20ª Legislatura – 1º Período Legislativo
Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

I – leitura e aprovação da Ata da 2ª Sessão Solene, realizada no dia 7 de março de 2025 e 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2025;

II - leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa.

III - breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 8/2025, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia de Combate à Intolerância Religiosa e dá outras providências”.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 32/2025, de autoria dos Vereadores José Segundo Faria, João Lúcio de Matos, Gilvan Antônio da Silva, Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira, os quais requerem a inclusão em única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 13/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o Anexo I da Lei nº 2.345/2018, que ‘Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores Públicos Do Poder Legislativo de Piumhi e dá outras providências’”.

1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 13/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o Anexo I da Lei nº 2.345/2018, que ‘Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores Públicos Do Poder Legislativo de Piumhi e dá outras providências’”.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA Nº 11/2025, de autoria da senhora Letícia Lopes Pereira, em face do Vereador José Wellington da Silva, a qual foi protocolizada nesta Casa Legislativa em 13 de março de 2025, conforme dispõe o parágrafo único do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 3/2025, de autoria do Poder Legislativo de Piumhiense, de congratulação e aplausos à Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Piumhi.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 4/2025, de autoria dos Vereadores Gilvan Antônio da Silva e José Wellington da Silva, de congratulação e aplausos à 3º Sargento Daiana Franciele Silva Andrade e ao Cabo Josimar Gabriel Vieira.

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO (Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

EXPLICAÇÃO PESSOAL (Art. 102 do Regimento Interno)

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

Gilvan Antônio da Silva
GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vice- residente da Câmara Municipal de Piumhi

AVISO: - Ofício nº 153/2025 - A Câmara Municipal de Piumhi, através de seu Presidente José Wellington da Silva e do Vereador Gilvan Antônio da Silva, convidou os integrantes da Patrulha Rural para participarem da 11ª Sessão Ordinária, com a finalidade de apresentação das rotinas de trabalho que serão realizadas pela Patrulha Rural no Município de Piumhi.

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 17/03/2025

Data de publicação: 17/03/2025